CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.561/2.024

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1.991, bem como suas alterações;

Considerando, o teor do Parecer PLCMG nº 01/2.022, apenso ao Memorando nº 01/2.022, no tocante aos efeitos das restrições impostas pela Lei Complementar nº 173/2.020;

Considerando, por fim, o teor da Solicitação de Pessoal nº 0044/2024;

RESOLVE,

Art. 1º Fica concedido acréscimo no percentual do Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**, Matrícula nº 097, Procurador Legislativo, passando a perceber o percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 03 de outubro de 2.024.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro